

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS - 7ª REUNIÃO EM 29/10/2022

- 1 Suspender os jôqueis M.Gonçalves e F.Larroque em 30 dias conforme ART. 35 Paragrafo 1ª Letra " D "do C.N.C.
- 2 Suspender o jôquei R.Souza(La Gata Rubia) em 60 dias conforme ART.25 Letra "A" do C.N.C.
- 3 Comunicamos aos Srs.Treinadores que o acesso entrada e saída do Padocck em dias de corridas deve ser pelo pião da raia, os infratores serão multados.
- 4 Multar o treinador C.A.Nascimento em R\$ 50,00 por invasão de raia no 11º páreo.
- 5 Advertir o Sr.Luis Carlos , por não ter comunicado a Comissão de Corridas que os jôqueis M.Gonçalves e F.Larroche não compareceram à pessagem.
- 6 Multar o treinador C.A.Nascimento(Jackal) em R\$ 50,00 por atraso para o canter 12º páreo.
- 7 Multar o jôquei A.Queiroz(Caetano da Serra) em R\$ 50,00 por atraso para o canter 3º páreo.

Recife, 08de novembro de 2022 / A COMISSÃO DE CORRIDAS